# CAPÍTULO 1

Miguel Monteiro (1996),
Migrantes, Emigrantes e Brasileiros,
Territórios, itinerários e trajectórias,
Braga, Universidade do Minho,
Braga

# 2. INDIVÍDUOS E ESTRUTURAS SOCIAIS

Os emigrantes e os respectivos itinerários ou percursos de destino regional e intercontinental identificados na nossa pesquisa levou-nos a concluir que tais escolhas mereciam cuidadosa análise.

Em primeiro lugar, porque tínhamos três tipos de registo de passaportes, que organizamos do seguinte modo: os naturais e/ou residentes no concelho de Fafe e que migraram com destino interno ou regional, entre 1834 e 1862; os naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram para destinos intercontinentais e que requereram passaporte na Administração do Concelho, entre 1834 e 1926 e, por último, os que, sendo naturais de Fafe, emigraram para destinos intercontinentais, com documentação do Governo Civil do Porto, entre 1836 e 1885, a quem nos referiremos como naturais de Fafe e residentes no Porto.

Através destas fontes procuramos caracterizar a população "migrante" natural e/ou residente em Fafe, pelo que a distinguia perante as diferentes opções de destino. Assim, descobrimos estar perante três tipos de população: os que, entre 1834 e 1862, se deslocavam no reino com diferentes finalidades; os que, sendo naturais no concelho de Fafe, requereram passaporte no Governo Civil do Porto, entre 1836 e 1885, para se ausentaram para destinos externos ou intercontinentais; por último, os que entre 1834 e 1926, como naturais e/ou residentes no concelho de Fafe, requereram, na Administração concelhia, documentação destinos para se ausentaram para externos intercontinentais.

Cada um daqueles três tipos de população era diferente, quer no tempo de ausência de duração curta, expressa na autorização oficial, quando se dirigiam para

destinos internos ou regionais, ou ausência de longa duração, implícita quando se referiam destinos externos ou intercontinentais.

Outras razões eram específicas e estavam subjacentes a cada um daqueles grupos, nomeadamente aquelas que decorriam da estrutura social e/ou profissional que cada um deles integrava, do sexo, da idade, da alfabetização. Tendo em conta que os registos se referiam à saída de uma ou mais pessoas, procuramos saber a amplitude relativa dos que se ausentavam individualmente ou em grupo e ainda dos que se ausentaram na situação de contratados ou não contratados.

Por outro lado, tendo em conta a freguesia de origem, procuramos conhecer a distribuição da emigração pelas 36 freguesias do concelho e tendo em conta a localização geográfica e a sua população.

A análise na longa e curta duração permitiu-nos verificar o comportamento de cada um daqueles três tipos de populações e a sua comparação evidenciou as particularidades de cada um deles.

Ao mesmo tempo, como fenómeno sócio - familiar, importavam verificar e compreender os diferentes comportamento na migração e na emigração segundo os posicionamentos e estatutos indivíduais, no quadro das famílias e sociais locais.

Assim, utilizando o método quantitativo e através da análise estatística, apresentamos, nesta parte do trabalho, os dados e as correlações possíveis, bem como as conclusões a que chegamos.

# 2.1 Migração e emigração por sexo, estado civil e alfabetização.

Quadro 7 - Migração e emigração: totais por sexo, estado civil e alfabetização.

	Migração (1834- 1862)	%	Médi a anual	Emigração dos naturais de Fafe (1834- 1926)	%	Média anual	Emigraçã o dos que saíram do Porto (1836- 1885)	%	Média anual
total	3510	100	125.4	7321	100	79.6	1384	10 0	28.2
Sexo masculino	3494	99	124.8	6663	91	72.4	1346	97	27.4
Sexo feminino	16	1	0.6	658	9	7.2	38	3	0.8
Solteiros	1584	45	56.6	4660	64	50.7	1056	76	21.5
Casados	1433	41	51.2	2401	33	26.1	263	19	5.4
Viúvos	31	1	0.8	139	2	1.5	21	2	0.4
Celibatários	8	0	0.2	4	0	0.0	0	0	0.0
E. civil não referido	454	13	16.2	117	1	1.3	44	3	0.9
Escreve	111	26	-	3273	64	-	-	-	-
Não escreve	316	74	-	1877	36	-	65	-	-
Total	427	100	-	5150	100	-	65	-	=
Alf. não conhecida	3083	-	=	2171	-	-	1319	-	-

Entre os anos de 1834 e de 1862, 3510 indivíduos naturais e/ou residentes no concelho de Fafe, requereram guia de trânsito para se dirigirem para destinos regionais; entre 1834 e 1926, 7321 indivíduos, declaram, junto da administração do concelho de Fafe, desejar sair para outros países ou continentes; entre 1836 e 1885, 1384 indivíduos requereram, junto do Governador Civil do Porto, documentação para sair para do país, como naturais do concelho de Fafe.

Assim, segundo os dados referidos, saíram para diferentes destinos um total de 12215 indivíduos naturais e/ou com residência no concelho de Fafe, de acordo com a distribuição supra - indicada.

Analisando os dados totais, tendo em conta os períodos em que ocorreram as saídas: 28 anos para as saídas regionais, 92 anos para as saídas com destinos externos dos naturais e/ou residentes em Fafe e 49 para o mesmo tipo de destino, mas naturais de Fafe e residentes no Porto, verificamos que as médias globais anuais foram, respectivamente, de 125,4; 79,6; 28,2.

Daqui se infere que a regional ou migração interna com 125 saídas por ano era uma vez e meia superior à emigração dos naturais e/ou residentes em Fafe e cerca de três vezes superior à dos naturais de Fafe, mas residentes no Porto.

Podemos concluir que tanto a migração como a emigração, são comportamentos sociais em que predominam os indivíduos do sexo masculino sobre os do sexo feminino e em que é maior nos solteiros do que nos casados.

#### 2.1.1 Homens e mulheres na migração e na emigração

Pela leitura das percentagens do quadro anterior, facilmente concluímos, que as mulheres apresentam uma muito fraca mobilidade, independentemente do destino ser regional ou intercontinental, sendo, para o caso dos que tiveram destinos regionais, de 1%, subindo para 9% no caso de estes serem naturais e residentes em Fafe. Quando os emigrantes requerem passaporte no Governo Civil do Porto, a percentagem das mulheres que se ausentam para destinos externos desce para 3%.

Observando a média anual das saídas dos indivíduos do sexo masculino, constatase que, para o caso dos migrantes naturais e/ou residentes em Fafe, esta é de 124,8, para os emigrantes da mesma proveniência; 72,6 e 27,4, para os naturais de Fafe residentes no Porto

No que se refere ao valor das médias anuais do sexo feminino estas são, para o primeiro caso, 0,6; para o segundo, 7,2 e para o terceiro caso, 0,8.

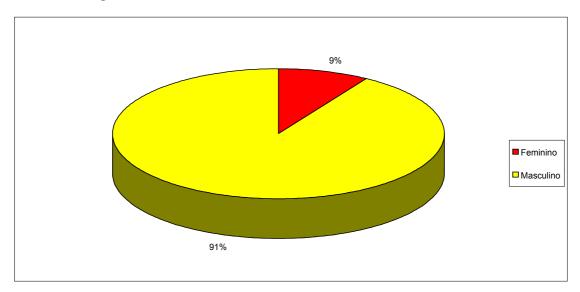
Assim, conclui-se que as mulheres, independentemente do destino e da circunstância, saem em número muito reduzido do lugar de naturalidade e/ou residência, quer em termos percentuais, quer na média anual verificada, nas três condições referidas. A disponibilidade feminina para emigrar é superior, quando esta se dá a partir do lugar de naturalidade e é menor quando a emigração se dá a partir do Porto e muito reduzida na migração interna.

«A muitos espera-os no Brasil o cortiço. Uma informação, dada pela caixa de socorros de D. Pedro V no Rio de Janeiro ao consul geral de Portugal, diz-nos que é um viver desgraçado nestes cortiços (...). Homens, mulheres e crianças identificados pela

pobreza, pela grosseria da educação, pela desvergonha resultante daquela aglomeração de desgraçados, ali arrastam uma existência horrivel (...).

As mulheres, diz a mesma informação, no verdor dos anos, sem instrução, que lhes ilunine o entendimento, delas se pode dizer que, do barco que as traz, se vão direitas ao prostibulo.»<sup>25</sup>

Gráfico 2 - Representatividade do sexo masculino e feminino, naturais e/ou residentes em Fafe e que emigraram entre 1834 - 1926.



A emigração feminina apresenta valores percentuais globais muito baixos em relação às dos homens, independentemente do lugar de onde partiram.

Assim elaboramos o quadro e o gráfico seguintes, por forma a conhecer a relação entre a sexo e a idade na emigração.

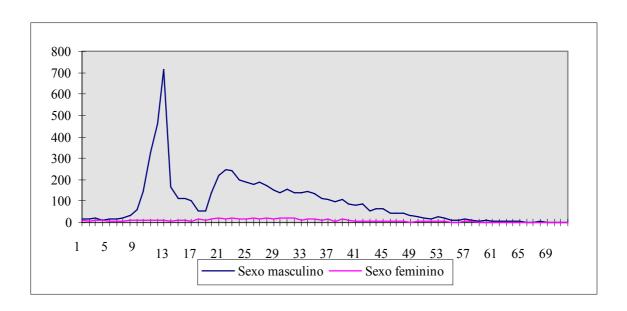
Faculdade de Direito - Uiversidade de Coimbra, Uma comissão de estudantes eleitos pelo respectivo curso - Da emigração em geral e em especial da emigração portuguesa - Relatório apresentado na Aula de Administração e Direito Administrativo, Coimbra, Imprensa Comercial e Industrial, 1876, p.132

Quadro 8 - Idades dos emigrantes naturais e/ou residentes em Fafe, por idade e sexo.

IDADE	SEXO	SEXO	IDADE	SEXO	SEXO
	MASCULINO	FEMININO		MASCULINO	FEMININO
1	16	10	41	81	7
2	15	8	42	86	6
3	19	10	43	55	7
4	12	9	44	66	8
5	15	4	45	66	8
6	18	7	46	45	4
7	21	7	47	45	5
8	31	13	48	43	5
9	60	10	49	30	2
10	147	11	50	28	4
11	326	12	51	19	4
12	461	9	52	15	6
13	712	10	53	27	5
14	164	6	54	19	7
15	111	9	55	12	1
16	112	11	56	13	0
17	103	8	57	15	3
18	55	14	58	13	4
19	55	13	59	5	1
20	138	15	60	11	2
21	221	19	61	7	1
22	245	17	62	6	1
23	239	22	63	7	2
24	196	17	64	5	0
25	188	15	65	4	2
26	175	22	66	1	0
27	187	18	67	1	1
28	172	19	68	4	0
29	151	14	69	0	0
30	138	21	70	2	0
31	157	19	71	0	0
32	142	22	72	1	0
33	139	12	73	-	-
34	143	15	74	-	-
35	133	14	75	-	-
36	111	9	76	-	-
37	105	16	77	-	-
38	96	5	78	-	-
39	105	16	79	-	-
40	88	12	80	-	-

Num total de 7321 emigrantes, foram identificadas as idades de 7070, sendo 6454 do sexo masculino e 616 do feminino e que saíram de Fafe entre 1834-1926.

Gráfico 3 - Emigração por idade e sexo dos naturais e/ou residentes em Fafe- (1834-1926)



Através do quadro e do gráfico anteriores verificamos, que a idade da emigração feminina é muito regular e uniforme, estando este grupo representado por todas as idades, predominando, contudo nas idades inferiores aos 40 anos de idade.

Na emigração masculina, predominam fortemente as idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos, apresentando uma forte diminuição no grupo etário dos 14-21 anos.

O gráfico indica, para os do sexo masculino, uma forte incidência nos 22 e 23 anos de idade, verificando-se uma progessiva tendência decrescente até atingir valores muito reduzidos e nulos a partir dos 60 anos de idade.

No que se refere à emigração masculina, existe um condicionamento de natureza militar para as idades compreendidas entre os 14 e os 21 anos, bem como a influência do reagrupamento familiar dos indivíduos com menos de 9 anos de idade.

A idade média de emigração dos indivíduos do sexo masculino era de 25 anos, enquanto a média de idades dos indivíduos do sexo feminino era de 27 anos.

Por sua vez, concluiu-se que a emigração feminina não é influênciada pelo factor idade, sendo esta influênciada por decisões organizadas pelas decisões de reagrupamento familiar, a qual afecta os menores por decisão dos pais e as adultas casadas por acordo

conjugal.

# 2.1.2 Emigração anual por sexos dos naturais e/ou residentes em Fafe - (1834-1926)

Importava conhecer a distribuição anual das idades dos emigrantes por idades e por sexos, por forma a detectar comportamentos diferenciados na emigração dos indivíduos do sexo masculino e feminino.

Ou seja, em que medida os homens e mulheres mostraram comportamentos distintos na emigração, ao logo de 92 anos estudados, sabendo nós, que, tradicionalmente, às mulheres rurais estavam atribuidos papéis particulares e diferenciadores e que se reflectiriam no comportamento emigratório.

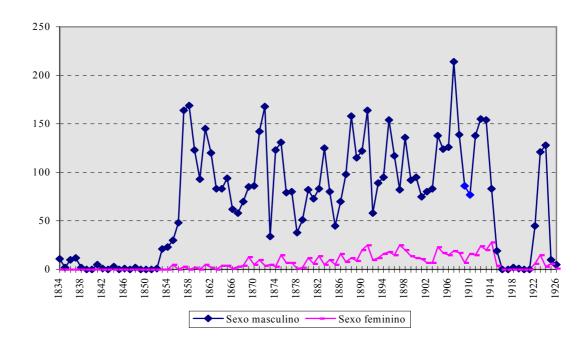
Como se poderá ver no quadro e gráficos seguintes, a mulher inicia a saída em meados do século XIX, aumentado progressivamente o quantitativo anual, embora em valores muitíssimo inferiores à emigração masculina.

Esta explica-se, como veremos a seguir, pelo reagrupamento familiar e, ainda, é variável conforme a idade, estado civil e profissão das mulheres emigrantes.

Quadro 9 - Emigração anual por sexos dos naturais e/ou residentes em Fafe: 1834-1926

ANOS	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	ANOS	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
1834	11	0	1881	73	6
1835	2	0	1882	83	14
1836	10	0	1883	125	5
1837	12	0	1884	80	10
1838	2	0	1885	45	5
1839	0	0	1886	70	16
1840	0	0	1887	98	8
1841	5	0	1888	158	12
1842	1	0	1889		9
1843	0	0	1890	115 122	20
1844	3	0	1891	164	25
1845	0	0	1892	58	10
1846	1	0	1892	89	10
1847	0	0	1894	95	16
1848 1849	0	0	1895	154	18 15
1850	0	0	1896 1897	117 82	25
1851	0	0	1897	136	25
1852	1	0	1899	92	14
	21	0		95	12
1853	23		1900	75	
1854		0	1901		11
1855	30	5	1902	80	7
1856	48	0	1903	83	
1857	164	3	1904	138	23
1858	169	0	1905	124	17
1859	123	2	1906	126	15
1860	93	0	1907	214	19
1861	145	5	1908	139	17
1862	120	2	1909	86	7
1863	83	0	1910	89	16
1864	83	4	1911	138	15
1865	94	4	1912	155	24
1866	62	1	1913	154	20
1867	58	3	1914	83	28
1868	70	4	1915	19	4
1869	85	13	1916	0	0
1870	86	5	1917	0	0
1871	142	10	1918	2	0
1872	168	4	1919	1	0
1873	34	5	1920	0	0
1874	123	3	1921	0	0
1875	131	15	1922	45	6
1876	79	7	1923	121	15
1877	80	7	1924	128	3
1878	38	1	1925	10	6
1879	51	2	1926	5	1
1880	82	12	-	-	-

Gráfico 4 - Saídas anuais segundo o sexo dos indivíduos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram entre 1834-1926



O gráfico anterior confirma a muito fraca representatividade anual da emigração feminina, comparativamente à emigração masculina. Enquanto a emigração anual das mulheres nunca chega a ultrapassar as 28 saídas anuais, valor apenas atingido em 1914, a masculina conhece quatro períodos distintos a que nos referiremos mais adiante, mas já identicáveis no gráfico.

Sob o ponto de vista do comportamento diacrónico da emigração por sexos, verificamos que, entre 1834-1926, existe uma ligeira tendência de crescimento da emigração feminina, ao mesmo tempo que se verifica um acompanhamento dos picos de crescimento e de baixa da emigração masculina.

# 2.1.3 Migração e emigração por estado civil

No que se refere ao estado civil, e conforme se pode inferir dos gráficos seguintes:

Gráfico 5 - Estado civil dos naturais de Fafe e que migraram para destinos regionais entre 1834 - 1862



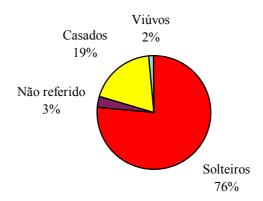
Não é significativa a diferença percentual entre os solteiros (45%) e os casados (41%), quando os destino migratório é regional, sendo a dos viúvos de apenas 1%;

Gráfico 6 - Estado civil dos emigrantes naturais e/ou residentes em Fafe entre 1834-1926



Quando o destino é externo ou intercontinental, a percentagem dos solteiros (63%) é aproximadamente o dobro da dos casados (33%), sendo a percentagem dos viúvos apenas de 2%;

Gráfico 7 - Estado civil dos emigrantes naturais de concelho de Fafe e residentes no Porto entre 1836-1885



No que se refere ao estado civil dos naturais de Fafe, mas residentes no Porto, a percentagem dos solteiros é de 73% e a dos casados de 19%, sendo a dos viúvos de 2%.

Através dos gráficos anteriores, e no que se refere ao valor da médio das saídas anuais, por estado civil, verificamos que:

Na migração interna, a média dos solteiros é de 56,6 e a dos casados é de 51,2;

Na da emigração dos naturais e/ou residentes em Fafe a média dos solteiros é de 50,7 e a dos casados é de 26,1;

Na emigração dos naturais de Fafe, mas residentes no Porto, a média das saídas anuais dos solteiros é de 21,5 e a dos casados é de 5,4.

Concluímos, assim, pelas médias das saídas anuais e das percentagens globais, que: a saída dos solteiros é equivalente às dos casados, na migração; a diferença entre os solteiros e casados acentua-se, quando os destinos são intercontinentais; a diferença acentua-se ainda mais, quando a emigração se dá a partir da cidade do Porto.

Inferimos assim para a existência de uma nítida diferença na representação proporcional do estado civil na migração e na emigração, dado que os solteiros e os casados representam cerca de 90% do total da migração e da emigração, manifestando estes dois estado civis grande apetência ou disponibilidade de saída do território. Ou seja, se na migração os solteiros e casados apresentam uma representatividade percentual idêntica, no caso da emigração predominam os solteiros, acentuando-se ainda a diferença, quando estes tinham tido uma primeira experiência migratória para a cidade do Porto.

Se já tínhamos concluído que a migração era predominantemente masculina, verificamos agora que, no que se refere ao estado civil, ela é superior para o grupo dos solteiros, quer em termos percentuais, quer quanto às saídas médias anuais.

#### 2.1.4 A emigração por estado civil

A emigração feminina é quantitativa e qualitativamente diferente da masculina, como também o é quanto ao estado civil. Vejamos os quadros da emigração dos naturais e/ou residentes em Fafe, segundo o estado civil e o sexo.

Quadro 10 - Estado civil dos emigrantes naturais e/ou residentes em Fafe: 1834-1926

ESTADO CIVIL	TOTAL PARCIAL	%
Solteiros	4660	66
Casados	2401	34
Viúvos	31	0
TOTAL GLOBAL	7092	100

No quadro analítico anterior, em que está presente a população emigrante distribuída pelo estado civil, independentemente da idade e do sexo, observa-se que 4660 são solteiros, 2401 casados e 31 viúvos.

Através destes dados, inferimos da representatividade percentual dos três estados, sendo os solteiros cerca do dobro dos casados.

Porém, como atrás dissemos, a percentagem de cada um dos estados, no caso dos que sendo naturais de Fafe, mas que requereram passaporte na cidade do Porto, a percentagem dos solteiro sobe para 76% e a dos casados desce para 19%.

Isto é, a representatividade percentual dos solteiros naturais de Fafe atinge 76% (12% mais do que os que saíram directamente de Fafe), quando requereram documentação no Governo Civil do Porto, indica, que os solteiros saem para uma primeira experiência migratória para a cidade e, depois, ainda na condição de solteiros, emigram para destinos externos.

Quadro 11 - Estado civil dos habitantes do concelho de Fafe - 1890

ESTADO CIVIL	TOTAL PARCIAL	%
SOLTEIROS EM 1890	7824	64
CASADOS EM 1890	3485	29
viúvos em 1890	838	7
TOTAL GLOBAL	12147	100

Fonte: censo de 1890

Se a emigração dos solteiros era cerca do dobro da dos casados, para o total da emigração verficada ao longo de 92 anos, verficamos que, no que se refere à representatividade percentual, de cada estado civil dos habitantes do concelho, para o ano de 1890 e segundo o censo, os valores poderão equipara-se, para o caso do solteiros e dos casados emigrados. Ou seja, a percentagem de solteiros era cerca do dobro da dos casados em 1890.

Por outro lado, se a emigração dos viúvos não era estatisticamente significativa, a presença dos viúvos na população do concelho, em 1890, era de 7%, donde poderemos concluir que os víúvos não se encontravam representados neste comportamento social, independentemente do destino.

Poderemos, assim, inferir que a atitude de saída da terra estava condicionada pelo estado pela idade, pelo estado civil, pelo destino e pelo sexo como veremos seguidamente.

#### 2.1.5 Homens e mulheres na emigração

Quadro 12 - Proporção da emigração por sexos

SEXO	EMIGRANTES	%
Masculino	6663	91
Feminino	658	9
Total	7321	100
GLOBAL		

No que se refere à distribuição da emigração por sexos, verificamos que em 7321 emigrantes, 6663 eram do sexo masculino e 658 eram do sexo feminino, pelo que se conclui que, em cem emigrantes, 91 eram do sexo masculino e 9 era do sexo feminino.<sup>26</sup>

Quadro 13 - Relação de masculinidade da população emigrante (homens /100 mulheres)

	Masculino	Feminino	Total	Sex ratio
Emigrantes	6663	658	7321	1012.6
População em 1890	11394	14266	25660	79.9

Tendo em conta que, em 1000 nascimentos, 512 são do sexo masculino e 488 nascimentos do sexo, ou seja, uma proporção de rapazes de 0,512,27 inferimos que a relação de masculinidade da população emigrante acumulada entre 1834 e 1926 é 12,7 vezes superior à verificada no concelho, em 1890, pelo que se infere da saída fortemente desproporcionada de indivíduos quanto ao sexo .

#### 2.1.6 Emigração da população masculina e feminina por estado civil

Oliveira Martins refere para o Minho, entre 1860 e 1888, uma proporção de 91 emigrantes do sexo masculino para 9 do sexo feminino, ou seja, igual aquela que observamos no nosso estudo. Martins, Oliveira, Fomento Rural e emigração, Lisboa, 3ª ed., Guimarães Editores, 1994, pp.187-188

«Em busca de ti, ó liberdade, / caminho de pé, mão estendida, / eu que sempre gerei a vida / e nunca fui dona da minha. / Estou quase a alcançar-te, liberdade, / mas prendem-me ainda tantas correntes, / tantas amarras, tantos conceitos, / leis, religiões e preconceitos, / modas, costumes e homens. [...]».<sup>28</sup>

Quadro 14 - Relação entre o sexo e o estado civil dos emigrantes

SEXO E ESTADO CIVIL	TOTAL PARCIAL	%
Masculino/solteiros	4351	66
Masculino/casados	2107	32
Masculinos/viúvos	98	2
TOTAL GLOBAL	6556	100
Feminino/solteiros	311	48
Feminino/casados	294	46
Feminino/viúvos	41	6
TOTAL GLOBAL	646	100

Analisando a relação entre o sexo e o estado civil dos indivíduos, verificamos que, num total de 6556 emigrantes masculinos, 4351 eram solteiros, 2107 casados e 98 viúvos, a que corresponde a uma distribuição percentual de 66% solteiros, 32% casados e 2% viúvos. Destes dados inferimos que os solteiros do sexo masculino eram cerca do dobro dos casados e 44 vezes mais do que os viúvos.

No que se refere aos indivíduos do sexo feminino, para um total de 646 emigrantes, 311 eram solteiras, 294 casadas e 41 viúvas. Isto é, 48% eram solteiras, 46% casadas e 6% eram viúvas, donde inferimos que, no caso das mulheres, o estado civil não influencia a decisão de emigrar, exceptuando-se as que se encontrem no estado de viúvas.

Assim concluímos que, para o caso dos indivíduos do sexo masculino, a condição de solteiro influencia fortemente a decisão de emigrar e, para os indivíduos do sexo do feminino, pelo contrário, o estado civil não influencia a decisão de emigrar. casamento constitui uma circunstância fortemente influenciadora na decisão de emigrar.

Assim, se ser solteiro é factor predominante nos indivíduos do sexo masculino, pelo contrário, nos indivíduos do sexo feminino o casamento promove e facilita a

Nazaret, J. Manuel, Princípios e Métodos de Análise da Demografia Portuguesa, Presença, Lisboa, 1988, p.186

emigração, o que se explica que estas saem para se juntar aos maridos já emigrados ou acompanham os maridos na emigração (reagrupamento familiar).

Quadro 15 - Relação entre o estado civil e o sexo

ESTADO CIVIL E SEXO	EMIGRANTES 1834-1926	%	População em 1890	%
Solteiros masculinos Solteiros femininos	4351 311	93	8826 11099	44 56
Total	4662	100	19925	100
Casados masculinos	2107	88	4910	48
Casados femininos	294	12	5222	52
Total	2401	100	10132	100
Viúvos masculinos	98	70	616	31
Viúvos feminino	41	30	1398	69
TOTAL GLOBAL	139	100	2014	100

Porém, se analisarmos o comportamento emigratório dos indivíduos do mesmo estado civil, mas de diferentes sexos, independentemente da idade, observamos que:

- 1- Em 4662 emigrantes solteiros, 4351 eram do sexo masculinos, 311 são do sexo feminino. Ou seja, emigram 93% do sexo masculino e 7% do feminino, do que se infere que emigraram 13% mais homens solteiros do que mulheres no mesmo estado civil.
- 2- No caso dos emigrantes casados, para um total de 2401 nesta condição, 2107 eram do sexo masculino e 294 eram do sexo feminino, o que corresponde a 88% homens, para 12% mulheres casadas, isto é, 7,3% mais homens do que mulheres,
- 3- No caso dos indivíduos se encontrarem na condição de viúvos, observamos que emigram um total de 139, sendo 98 do sexo masculinos e 41 do sexo feminino, a que corresponde à saída de 70% de homens, para 30% de mulheres, ou seja, 2,4 vezes mais homens viúvos do que mulheres na mesma condição.

Daqui se concluiu que o estado civil tem uma forte influência na emigração dos solteiros, fraca quando os emigrantes são casados e muito fraca quando são viúvos.

Assim, e dada a progressiva diminuição das diferenças referidas, concluímos, que a passagem da condição de solteiras para a de casadas e, desta, para a de viúvas, é uma condição facilitadora da emigração do sexo feminino.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Fina d'Armada, in Artemísia, nº1, Textos feministas, 1985, p.21

Na nossa análise excluímos os divorciados, dado que apenas uma mulher de 45 anos tem esse estatuto civil quando emigra.

# 2.1.7 A emigração da população feminina

Podemos perspectivar a análise da mulher, no contexto da emigração rural, tendo em conta dois factores que a determinam: um decorrente da idade e estado civil e outro do estatuto sócio - familiar.

Quadro 16 - Emigrantes do sexo feminino naturais e/ou residentes em Fafe, por grupos etários e estado civil

GRUPOS ETÁRIOS	TOTAL	%	SOLTEIRA	CASADA	Viúvas
	PARCIAL		S	S	
0-19	181	29	171	10	0
20-39	327	53	108	202	14
40-59	99	16	14	58	25
60-80	10	2	2	6	2
Total	617	100	295	276	41

Segundo o quadro, no grupo dos indivíduos do sexo feminino que emigraram entre 1834 e 1926: 29% situavam-se no grupo etário de 1 aos 19 anos, sendo 171 solteiras e 10 casadas; 53% tinham entre 20 e os 39 anos de idade, sendo 108, solteiras, 202 casadas e 14, viúvas; 16% tinham entre 40 e 59 anos, estando 14 na condição de solteiras, 58 na de casadas e 25 na de viúvas; 2% tinham entre 60 e 80 anos, sendo 2 solteiras, 6 casadas e 2 viúvas.

Concluímos, assim, que a idade influencia fortemente a emigração do grupo etário dos 20-39 anos de idade, seguindo depois o grupo etário dos 0-19 anos.

O estado civil influencia o comportamento da emigração feminina, isto é, no grupo das solteiras, a maior representatividade, com 58% verifica-se no grupo etário dos 1-19 anos; as mais representadas no grupo das casadas, com 73%, situam-se no grupo etário dos 20-39 anos; as viúvas, com 61%, encontram-se nas idades dos 40-59 anos.

# 2.1.7.1 Profissão e estratégias migratórias femininas

Em 646 indivíduos do sexo feminino emigrados de Fafe, entre 1834-1926, aparece indicada a profissão/ocupação de 279, e em 365 não é dita profissão. A identificação da profissão aparece em mulheres com mais de 12 anos de idade. Com menos de 12 anos, não é identificada a profissão de 95.

Quadro 17 - Profissões e estado civil das mulheres emigrantes

PROFISSÕES	SOLTEIRAS	CASADAS	VIÚVAS	Total	TOTAL
				PARCIAL	GLOBAL
serviçal	23	1	1	25	
doméstica/criada de servir	22	10	3	35	
costureira	17	13	1	31	
jornaleira	16	25	6	47	
engomadeira	1	0	1	2	140
agricultora	15	23	4	42	
proprietária	4	35	10	49	
capitalista	4	9	1	14	
familiar	1	0	0	1	
lavradeira	1	8	1	10	116
padeira	1	2	0	3	
tecedeira	2	2	0	4	
negociante	0	3	0	3	
chapeleira	0	1	1	2	
operária	0	1	1	2	
modista	0	1	0	1	15
TOTAL GLOBAL	107	134	30	271	271

Pelo quadro se conclui que as mulheres emigrantes com profissões/ocupações socialmente mais favorecido (agricultoras e proprietárias) emigram na condição de casadas. As solteiras predominam no grupo das serviçais, domésticas, costureiras, criadas de servir. As jornaleiras apresentam-se representadas na condição de solteiras e de casadas.

Já nos referimos à pouca emigração das mulheres. Mas, quando emigram, só o fazem em quatro condições: porque são menores e acompanham os pais; porque são casadas e acompanham os maridos; por se encontrarem livres de vínculos matrimoniais (viúvas), levando consigo os filhos; por pertencerem a grupos em que os

constrangimentos sócio - familiares são menos fortes e as dependências são de menor grau, pelo que emigram solteiras e por iniciativa própria ou na companhia dos patrões.

Na perspectiva do estatuto sócio - familiar subscrevemos Jorge Alves, quando diz, que a partida de mulheres casadas se integra no processo de reagrupamento familiar e que o mesmo se verifica com grande parte das solteiras, crianças ou adultas<sup>29</sup>. A emigração das viúvas, constitui, em nosso entender, não a agregação familiar, mas, como também sugere este autor, um processo de reconstituição de vida.

As viúvas, após a morte dos maridos, ficavam libertas do condicionamento daqueles, mas em circunstâncias de sobrevivência económica difícil, principalmente quando eram mães e em desvantagem no mercado matrimonial local.

# 2.1.8 Alfabetização dos migrantes e dos emigrantes

Quadro 18 - Alfabetização dos migrantes e emigrantes de Fafe

	destin. internos (1834-1862)	%	destin. externos (1834-1926)	%	População residente	%
total de emigrantes	3510		7321			
Escreve	111	26	3273	64	6410	20
Não escreve	316	74	1877	36	25259	80
TOTAL	427	10	5150	100	31669	100
		0				
Alf. não conhecida	3083	88	2171	30	-	-

Fonte: Registo de Passaportes

No que se refere à capacidade de escrever, referida com frequência nos registos de passaportes, a amostra, para os que tiveram destinos internos, é de 12%; para os que tiveram destinos externos e que saíram de Fafe é de 70% e para os que saíram do Porto é pouco significativa.

Do quadro inferimos que na migração interna predominam os que não escreviam, com 74% sobre os que escreviam, com 26%.

Alves, Jorge Fernandes, Os Brasileiros - Emigração e Retorno no Porto Oitocentista, Porto, Ed. Autor, 1994, p.183

Gráfico 8 - Alfabetização dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram entre 1834-1926

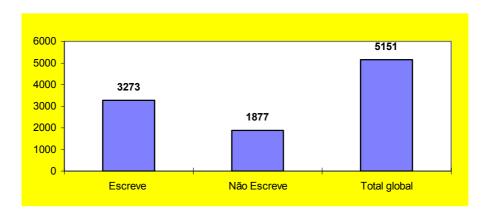
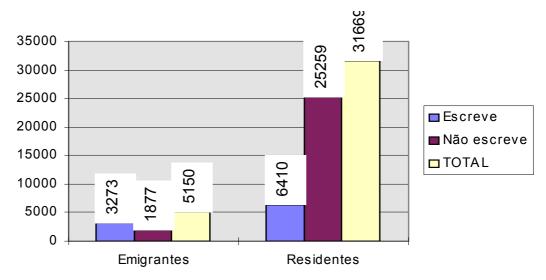


Gráfico 9 - Alfabetização dos naturais e/ou residentes em Fafe, que emigraram entre 1834-1926 e dos residentes em Fafe, segundo o censo de 1890



Alfabetização dos emigrantes e residentes

Admitindo como válidos os dados, nomeadamente os do censo, considerando que neste, os dados escolhidos foram os dos que sabem ler e escrever, e que o total ultrapassa o número total de residentes, verificamos que:

- 1- Na emigração os que escreviam o seu nome ou declaram saber escrever eram 64% e os que não escreviam o seu nome ou não sabiam escrever eram 36%. Isto é, os alfabetizados eram cerca do dobro dos analfabetos.
- 2- Pelo contrário, nos residentes, os que não sabiam ler e escrever eram 80% e os alfabetizados eram 20%.

Concluímos assim, que os alfabetizados manifestam uma maior disposição para sair para destinos externos ou intercontinentais e, pelo contrário, os analfabetos preferem os destinos regionais, tendo em conta uma população onde predominavam os analfabetos, numa relação de 4 analfabetos para dois alfabetizados.

# 2.2 Contextos e quadros de mobilidades

Pina Cabral refere-se à polémica sobre origem da predominância da emigração masculina se encontrar na natureza da divisão sexual do trabalho,<sup>30</sup> Caroline B. Brettel, estabelece relações entre "casamento, sistema fundiário e emigração",<sup>31</sup> Fátima Brandão, relaciona os "herdeiros favorecidos, mães solteiras e emigração",<sup>32</sup> Jorge Alves, coloca o problema do "Património familiar e exclusão", em que a doação constitui um instrumento de formação de um herdeiro favorecido do património familiar «a emigração para o Brasil, embora atraia gentes de toda a condição social, passa a ser uma via privilegiada para a colocação de muitos dos filhos com algumas posses».<sup>33</sup>

Enquanto Pina Cabral procura nos diferentes papeis sexuais dos homens e das mulheres, a causa para a diferença da emigração masculina e feminina, os restantes autores, sem excluir aqueles comportamentos diferenciadores, encontram, na estrutura sócio - familiar, na herança da propriedade rural e na sucessão, as determinantes da emigração.

Em nosso entendimento, a emigração masculina parece mais ligada a factores de ordem económica e social: projecto de constituição de família e propriedade, herança/sucessão, conservação e reprodução de estatutos sócio - familiares, bem como, a colocação dos rapazes em empregos no comércio da cidade ou no Brasil.

Para a emigração feminina, os indicadores referidos por Pina Cabral, funcionam como factores condicionadores gerais da emigração.

Como factores facilitadores, pesam, na decisão de emigrar no caso dos indivíduos do sexo feminino: o ser menor, o estado civil de casada, o estatuto social, o processo de reagrupamento familiar, a construção de projectos negociados pelos casais de fracos recursos económicos e, ainda, no caso das viúvas, como uma hipótese de reconstrução familiar e de sobrevivência da prol.

Pina-Cabral, João de, Filhos de Adão, Filhas de Eva, a visão do mundo camponesa no Alto Mlnho, Lisboa, Dom Quixote, 1989, pp.108-118

Brettel, Carolina, Homens que Partem, Mulheres que Esperam, Lisboa, Dom Quixote, 1991, p.124

Brandão, Maria de Fátima, Terra, Herança e Família, Afrontamento, Porto, 1994, p.227
 Alves, Jorge Fernandes, Os Brasileiros - Emigração e Retorno no Porto Oitocentista, Porto, 1994, pp.82-91

São factores facilitadores no grupo das solteiras maiores, os já referidos, nomeadamente a não existência de constrangimentos de natureza social e familiar, no caso das trabalhadoras dependentes: domésticas, serviçais, criadas de servir e as costureiras.

Estes factores condicionantes da liberdade afectavam de forma diferente os grupos sociais. O papel predominante do homem no discurso decisório, no contexto sócio - familiar do século XIX, parece ser condicionada por diferentes processos: os que ocorrem em casais já constituídos; os projectos pré - matrimoniais negociados pelos próprios e/ou pelas famílias; os marcados por contextos, limites e constrangimentos dos grupos domésticos com algum peso social simbólico na comunidade rural, onde funcionam diferentes estratégias de herança e sucessão dos proprietários.

Caso 1-A carta de um emigrante de Fafe à sua mulher, Maria Antunes de Oliveira, que tinha ido para o Porto servir, referindo que a não queria a servir outro e, sob ameaça, diz: «Maria não tenhas medo ó Mar pois anda no primeiro Barco que sahir e se não não contes mais com o teu marido a Deos». Esta emigra do Porto, para a cidade do Rio de Janeiro, em 12 de Julho de 1867, com 29 anos de idade, deixando o filho, entregue ao avô materno, conforme é suposto desta carta e de uma outra que o emigrante terá escrito ao sogro.

Caso 2- Florinda, solteira, 23 anos, natural de Moreira de Rei emigra para o Pará, em 9 de Março de 1871. Este facto nada teria de relevante se não obtivéssemos a informação de uma das nossas informadoras, neta daquela, que nos disse que o avô também tinha emigrado. Verificamos, pois que Custódio, solteiro de 26 anos, natural de Moreira, tinha emigrado em 13 de Março do mesmo ano e para o mesmo destino, ambos com documentação do administrador do concelho de Fafe. Estamos na presença de uma saída combinada entre ambos, vindo a casar, provavelmente no Pará ou durante a viagem feita em conjunto. Estes tiveram cinco filhos: Ludovina, José (morreu com a pneumónica), Manuel, Maria (morreu de um parto) e António, todos nascidos no Pará, excepto o António que já nasceu em Portugal, depois do regresso definitivo dos pais. O

Alves, Jorge Fernandes, Os Brasileiros - Emigração E Retorno no Porto Oitocentista, Porto, Ed. Autor, 1994, p.183

casal veio a comprar no lugar de Barbosa, da freguesia de onde eram naturais, terrenos vários e construíram uma casa agrícola, com habitação (quatro quartos, uma sala grande e uma pequena, cozinha e varanda coberta), no primeiro andar; no rés-do-chão ficava a loja, expressão que designava a adega onde se encontrava o lagar, a prensa e as caixas onde se armazenava o milho -"só uma levava 40 rasas de milho, ou seja 600 Kg"- e as cortes para os animais; o eido, à volta do qual funcionava toda a vida agrícola - doméstica, ficavam as cortes, constituindo um conjunto edificado e vedado para o interior, sendo o acesso feito por um portão com telheiro; no exterior existia o alpendre duplo, eira e espigueiro e os abrigos para os instrumentos agrícolas. Todo o conjunto era em granito.

Caso 3- Maria das Dores Monteiro Vieira de Castro, irmã, nomeadamente, do "Brasileiro" Álvaro Monteiro Vieira de Castro, do Monsenhor João Monteiro e do Dr. Florêncio, filhos ilustres e lideres políticos locais do "Brasileiro" Miguel António Monteiro (d.n. 28/01/1824), e de Miquelina Rosa Vieira de Castro, filha dos proprietários, José António Filipe Vieira de Silva e Rosa de Castro, e irmã de outro "Brasileiro" comendador José António Vieira de Castro, casou com o "Brasileiro" José António Martins Guimarães. Uma filha destes, Adélia Martins Monteiro, casou com José Alves de Freitas "Brasileiro" (d.n 20/12/1850), natural de Fafe, filho do proprietário Victorino António de Freitas e de Antónia Alves, e afilhado de António de Almeida Carvalhais, Abade de São Tiago de Valadares e, como madrinha, a irmã deste.

A filha deste José Alves de Freitas -"Brasileiro"-, Maria das Dores Martins de Freitas (d.n. 30/09/1911) veio a casar com outro "Brasileiro", Eduardo Fernandes, depois de o jornal "O Desforço" de 16/07/1908 ter anunciado o casamento: «Também está entre nós o Sr. Eduardo Fernandes, chegado de Manaus e que, como já aqui anunciamos, pediu em casamento a Ex. ma Sr.ª Maria das Dores Martins de Freitas, gentil filha do Sr. José Alves de Freitas». O Casal, embarcou, segundo o mesmo jornal para o Brasil em 29/10/1908. Estes vieram a ser os pais de Maria das Dores de Freitas Fernandes, nascida em Manaus a 07/05/1909, tendo regressado a Fafe onde faleceu em 20/02/1979, e casado, em 11/11/1929, com António Mendes Leite Castro, por sua vez neto de João Ferreira Mendes, também "Brasileiro".

Estas trajectórias constituem uma das linhas da complexa trama social de "Brasileiros" e dos que, em contextos variados sairam de Fafe e dos que em tempo de retorno se tornaram senhores das mais vistosas casas urbanas de Fafe do século XIX, sendo a natureza dos investimentos financeiros, políticos, matrimoniais e simbólicos as estratégias de conservação e reprodução social, as quais nem sempre se tornaram eficientes.

Monteiro, Miguel, Fafe dos "Brasileiros" (1860-1930)- Perspectiva Histórica e Patrimonial, Fafe, Ed.Autor,1991